Decreto N° 22 - de 08 de Fevereiro de 2022

Abre Crédito [illegible] Municipais de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de [illegible] 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto [illegible] seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL [illegible]
Unidade 08 - SECRETARIA DE [illegible]
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE [illegible]

2.08.00.15.451.6005.2.0074-100 - 3.3.90.39.00 [illegible] SERVIÇOS HABITAÇÃO OBRAS E URBANISMO	R$	35.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	35.000,00
Total da Unidade 08	R$	35.000,00
Total da Instituição 02	R$	35.000,00
Total Geral Acrescido	**R$**	**35.000,00**

Art. 2 - Para atender o [illegible] ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º inciso I a IV do artigo 4º [illegible]

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL [illegible]
Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE [illegible] EVENTOS
Sub-Unidade 03 - TURISMO E EVENTOS

07.03.13.392.0011.2.0073-100 - 3.3.90.39.00 [illegible] ESTOLOGICAS E POPULARES	R$	35.000,00
Total da Sub-Unidade 03	R$	35.000,00
Total da Unidade 07	R$	35.000,00
Total da Instituição 02	R$	35.000,00
Total Geral Anulado	**R$**	**35.000,00**

Art. 3 - Este decreto [illegible] publicação.

[illegible] Total de GUARARÁ, 08 de Fevereiro de 2022

[illegible]
PREFEITO MUNICIPAL
CPF [illegible]